



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 029, DE 25 DE MAIO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR.

ÁREA: Gestão Ambiental

CANDIDATO: Vera Analise Schommer

O item 4.2.1 do Edital IFRS/Campus Sertão nº 29/2022 é bem específico ao constar que não serão aceitos arquivos que não estejam em formato PDF ou corrompidos, sem habilitação para leitura. Conforme a própria candidata reconheceu no recurso por ela submetido a esta comissão, um dos arquivos obrigatórios para a homologação da inscrição neste processo seletivo, contou como corrompido no e-mail de inscrição.

Tendo em vista o exposto, o recurso da candidata Vera Analise Schommer foi considerado indeferido.

Sertão/RS, 15 de junho de 2022.

Comissão do Processo Seletivo - Portaria IFRS/*Campus Sertão* nº 190/2022.